

# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO IX – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO № 402



## **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 065A/2025/INEX	1
DECRETO № 065B/2025/INEX	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

# DECRETO Nº 065A/2025/INEX

Fátima, 07 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FLAGUIM MORAL NO 16 DE MAIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO e ADOTANDO os fundamentos do



Parecer Jurídico da assessoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 771/2025 o qual entende que no presente caso, é viável e revestida de legalidade a contratação de show DO CANTOR FLAGUIM MORAL no 16 de Maio de 2025 e com base no Inciso II, do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 39.841.474/0001-00, situada na Rua Villa Lobos, N° 7 LT 07 QD 106, Sala A Bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas – MA, representada pelo SR. KENEDI CASTRO DA SILVA, Brasileiro, Inscrito no CPF: 625.410.913-11, Reside na Rua Cazuza Ribeiro, n° 146 Centro Balsas – MA é vantajosa para esta municipalidade, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais.

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação para a finalidade especifica nesse processo. CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FLAGUIM MORAL no 16 de Maio de 2025, através da empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 39.841.474/0001-00, para a realização dos serviços de apresentação de show artístico nas festividades do 43° Aniversário da cidade de Fátima - TO, pelo o valor global de R\$ 250.000,00

(duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 39.841.474/0001-00, para realização dos Shows especificados no artigo 1º, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima – TO, em 07 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal de Fátima

# DECRETO Nº 065B/2025/INEX

Fátima, 15 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA NO DIA 17 DE MAIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO e ADOTANDO os fundamentos do Parecer Jurídico da assessoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 871/2025 o qual entende que no presente caso, é viável e revestida de legalidade a contratação de show DO CANTOR CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA NO DIA 17 DE Maio de 2025 e com base no Inciso II, do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que prevê a Inexigibilidade de Licitação

para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 59.400.539/0001-80, situada na QD 1.103 SUL ALAMEDA 1, LT, 03 Plano Diretor Sul Palmas - TO é vantajosa para esta municipalidade, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais.

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação para a finalidade especifica nesse processo. CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA NO DIA 17 DE Maio de 2025, através da empresa CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 59.400.539/0001-80, para a realização dos serviços de apresentação de show artístico nas festividades do 43° Aniversário da cidade de Fátima - TO, pelo o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 59.400.539/0001-80, para realização dos Shows especificados no artigo 1º, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima – TO, em 15 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal de Fátima

# LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Inexigibilidade Licitação nº 008/2025, com fulcro no inciso II, art. 74 da Lei14.133/21com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 771/2025 que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FLAGUIM MORAL NO 16 DE MAIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, que têm como representante exclusivo a empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 39.841.474/0001-00, situada na Rua Villa Lobos, N° 7 LT 07 QD 106, Sala A Bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, representada pelo SR. KENEDI CASTRO DA SILVA, Brasileiro, Inscrito no CPF: 625.410.913-11, , no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Fátima. Estando o processo devidamente instruído conforme a Lei 14.133/21, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, desde já autorizo a referida contração.

Gabinete do Prefeito de Fátima – TO, 07 dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal De Fátima

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA a Inexigibilidade Licitação nº 009/2025, com fulcro no inciso II, art. 74 da Lei14.133/21com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 871/2025 que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA NO DIA 17 DE MAIO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, que têm como representante exclusivo a empresa CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ 59.400.539/0001-80, situada na QD 1.103 SUL ALAMEDA 1, LT, 03 Plano Diretor Sul Palmas - TO, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Fátima. Estando o processo devidamente instruído conforme a RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE 14.133/21, LICITAÇÃO № 009/2025, desde já autorizo a referida contração.

Gabinete do Prefeito de Fátima – TO, 15 dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal De Fátima

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA № 001/2025- FMSA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FÁTIMA - TO, mediante o Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará dispensa de licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, com início da sessão eletrônica dia 06/06/2025 às 09h00min, no site www.licitanet.com.br Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - To ou pelo cpl@fatima.to.gov.br pelo www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - TO, 02 de junho de 2025.	
FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE GESTORA MUNICIPAL	